

CPPD - Concurso Público - Quadro de Notas

Processo nº 23114.904089/2024-89

Interessado: @nome_interessado@

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor Substituto

Edital nº: 35/2024

Departamento/Instituto/Unidade: Educação Física

Área/Subárea: Cinesiologia e Biomecânica

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A – Prova de didática

B – Prova de Entrevista

C – Prova de títulos

Candidatos / Notas	A	B	C	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
Arthur de Almeida Machado	9,23	7,16	8,00	8,13	1º

Observações: 1) **Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento”. **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU**

nº 3/2023: “ No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos .

Assinaturas Requeridas:

1. Membro.
2. Membro.
3. Membro.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMORIM, Docente**, em 05/08/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELISE AMGARTEN QUITZAU, Docente**, em 05/08/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELTON DE SA SOUZA, Docente**, em 05/08/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394400** e o código CRC **A9ED3FC9**.

Referência: Processo nº 23114.904089/2024-89

SEI nº 1394400

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG